



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.917.930/0001-80  
Razão Social: HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2024**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta** ✓  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta** ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta** ✓  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta** ✓

**Níveis cadastrados:**

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

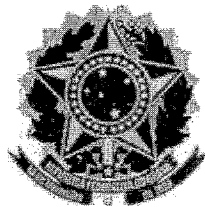
Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2024 ✓	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024 ✓	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/10/2024 ✓	Automática

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/05/2024 ✓
Receita Municipal	Validade:	17/07/2024 ✓

**V - Qualificação Técnica****VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade:	31/05/2025 ✓
-----------	--------------

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **44.917.930/0001-80**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

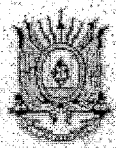
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:29 do dia 24/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KJSD240424103829**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA ME \*\*\*\*\*  
HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA ME, CNPJ 44.917.930/0001-80 \*\*\*\*\*

São Vicente do Sul, 19 de março de 2024, às 16h16min.

*Gilmar de Oliveira Rosa*  
Gilmar de Oliveira Rosa  
Oficial Escrevente  
Nº: 1474095







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175769889 em 22/04/2024. Assinado digitalmente por Direne Teixeira Rocha. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/136.622-4	lx8l

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
Nire:	
CNPJ:	44.917.930/0001-80
Município:	SAO VICENTE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	RS 080343	19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
014.250.390-81	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA		19/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Direne Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a), em 22/04/2024, às 11:05.

Porto Alegre, segunda-feira, 22 de abril de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/136.622-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000126

**BALANCETE**

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	253.522,34D	970.013,59	357.844,79	865.691,14D
2	ATIVO CIRCULANTE	253.522,34D	970.013,59	357.844,79	865.691,14D
3	DISPONÍVEL	231.835,99D	832.325,00	198.469,85	865.691,14D
4	CAIXA	231.835,99D	832.325,00	198.469,85	865.691,14D
5	CAIXA GERAL	231.835,99D	832.325,00	198.469,85	865.691,14D
53	ESTOQUE	21.686,35D	137.688,59	159.374,94	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	21.686,35D	137.688,59	159.374,94	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	21.686,35D	137.688,59	159.374,94	0,00
149	PASSIVO	253.522,34C	78.125,47	690.294,27	865.691,14C
150	PASSIVO CIRCULANTE	21.026,88C	78.125,47	139.059,66	81.961,07C
164	FORNECEDORES	0,00	14.479,80	14.479,80	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	14.479,80	14.479,80	0,00
510	TEVERE	0,00	14.479,80	14.479,80	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.774,48C	7.593,47	61.403,49	67.584,50C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.774,48C	7.593,47	61.403,49	67.584,50C
178	IRRF A RECOLHER	76,36C	0,00	0,00	76,36C
479	SIMPLES A RECOLHER	13.698,12C	7.593,47	61.403,49	67.508,14C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.252,40C	56.052,20	63.176,37	14.376,57C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.994,86C	50.356,60	55.787,99	8.426,25C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.656,18C	31.124,72	36.419,99	6.951,45C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	15.671,88	15.768,00	1.174,80C
189	HONORÁRIOS A PAGAR	260,00C	3.560,00	3.600,00	300,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.257,54C	5.695,60	7.388,38	5.950,32C
191	INSS A RECOLHER	2.174,82C	3.100,22	4.546,80	3.621,40C
192	FGTS A RECOLHER	2.082,72C	2.595,38	2.841,58	2.328,92C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	232.495,46C	0,00	551.234,61	783.730,07C
243	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.495,46C	0,00	551.234,61	733.730,07C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.495,46C	0,00	551.234,61	733.730,07C
266	LUCROS ACUMULADOS	182.495,46C	0,00	551.234,61	733.730,07C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	62.099,96	62.099,96	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	62.099,96	62.099,96	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	58.499,96	58.499,96	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	55.029,57	55.029,57	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	32.578,33	32.578,33	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	2.881,66	2.881,66	0,00
335	FÉRIAS	0,00	960,00	960,00	0,00
337	FGTS	0,00	2.841,58	2.841,58	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.119,62	2.119,62	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	2.119,62	2.119,62	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.350,77	1.350,77	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	1.350,77	1.350,77	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.053.103,43	1.053.103,43	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.053.103,43	1.053.103,43	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	991.699,94	991.699,94	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	700.899,94	700.899,94	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	541.525,00	541.525,00	0,00
511	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	159.374,94	159.374,94	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	290.800,00	290.800,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	290.800,00	290.800,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	61.403,49	61.403,49	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	61.403,49	61.403,49	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	61.403,49	61.403,49	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	832.325,00	832.325,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	832.325,00	832.325,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	832.325,00	832.325,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	832.325,00	832.325,00	0,00

Empresa: **HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**  
I.P.J.: 44.917.930/0001-80  
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0016  
Número livro: 0003

**BALANCETE**

000127

<b>Código</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
---------------	---------------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------

473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	832.325,00	832.325,00	0,00
-----	------------------------	------	------------	------------	------

HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.250.390-81

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43

Empresa: **HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**  
N.P.J.: 44.917.930/0001-80  
lanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0017  
Número livro: 0003

000128

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	865.691,14D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	865.691,14D
DISPONÍVEL	865.691,14D
CAIXA	865.691,14D
CAIXA GERAL	865.691,14D
<b>PASSIVO</b>	865.691,14C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	81.961,07C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	67.584,50C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	67.584,50C
IRRF A RECOLHER	76,36C
SIMPLES A RECOLHER	67.508,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	14.376,57C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.426,25C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.951,45C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.174,80C
HONORARIOS A PAGAR	300,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.950,32C
INSS A RECOLHER	3.621,40C
FGTS A RECOLHER	2.328,92C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	783.730,07C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	733.730,07C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	733.730,07C
LUCROS ACUMULADOS	733.730,07C

HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESARIO  
F: 014.250.390-81

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

000129

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	541.525,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	290.800,00	<u>832.325,00</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) SIMPLES	(61.403,49)	<u>(61.403,49)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>770.921,51</u>
<b>IMPOSTOS</b>		
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(159.374,94)	<u>(159.374,94)</u>
<b>IMPOSTO BRUTO</b>		<u>611.546,57</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(60.311,96)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.600,00)	<u>(3.600,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(31.678,33)	
PRÓ-LABORE	(15.768,00)	
13º SALÁRIO	(2.881,66)	
FÉRIAS	(72,00)	
FGTS	(2.841,58)	
MULTAS DE MORA	(2.119,62)	
JUROS DE MORA	(1.350,77)	<u>(56.711,96)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>551.234,61</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>551.234,61</u>
<b>IMPOSTO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>551.234,61</u>

HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.250.390-81

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175755394 em 23/01/2024. Assinado digitalmente por Anaica Carlota Nunes. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/026.097-0	upOs

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA
Nire:	
CNPJ:	44.917.930/0001-80
Município:	SAO VICENTE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	19/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
008.285.120-43	RONAN TADIELO FEKSA	RS 080343	23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			
014.250.390-81	HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA		23/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Anaica Carlota Nunes, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2024, às 21:16.

Porto Alegre, terça-feira, 23 de janeiro de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/026.097-0.





Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul  
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/026.097-0 no dia 23/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá

ser validado conforme informações constantes do mesmo.  
pág. Junta Comercial 12/15

Sistema licenciado para ARNO FEKSA

HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.250.390-81

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	50.000,00D	426.672,55	223.150,21	253.522,34D
2	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	426.672,55	223.150,21	253.522,34D
3	DISPONÍVEL	50.000,00D	328.925,72	147.089,73	231.835,99D
4	CAIXA	50.000,00D	328.925,72	147.089,73	231.835,99D
5	CAIXA GERAL	50.000,00D	328.925,72	147.089,73	231.835,99D
53	ESTOQUE	0,00	97.746,83	76.060,48	21.686,35D
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	97.746,83	76.060,48	21.686,35D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	97.746,83	76.060,48	21.686,35D
149	PASSIVO	50.000,00C	53.986,71	257.509,05	253.522,34C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	53.986,71	75.012,59	21.026,88C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	664,23	14.438,71	13.774,48C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	664,23	14.438,71	13.774,48C
178	IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	76,36	76,36C
479	SIMPLES A RECOLHER	0,00	664,23	14.438,71	13.774,48C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	53.322,48	60.574,88	7.252,40C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	50.061,67	53.056,53	2.994,86C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	34.683,15	36.339,33	1.656,18C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	0,00	12.778,52	13.857,20	1.078,68C
189	HONORÁRIOS A PAGAR	0,00	2.609,00	2.860,00	260,00C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	3.260,81	7.518,35	4.257,54C
191	INSS A RECOLHER	0,00	2.074,13	4.248,95	2.174,82C
192	FGTS A RECOLHER	0,00	1.186,68	3.269,40	2.082,72C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	0,00	182.495,46	232.495,46C
243	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	182.495,46	182.495,46C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	182.495,46	182.495,46C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	182.495,46	182.495,46C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	56.607,43	56.607,43	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	56.607,43	56.607,43	0,00
296	DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	2.860,00	2.860,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	53.747,43	53.747,43	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	53.465,93	53.465,93	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	33.160,00	33.160,00	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	13.857,20	13.857,20	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
335	FÉRIAS	0,00	1.829,33	1.829,33	0,00
337	FGTS	0,00	3.269,40	3.269,40	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	259,99	259,99	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	259,99	259,99	0,00
367	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	21,51	21,51	0,00
372	JURAS DE MORA	0,00	21,51	21,51	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	419.348,55	419.348,55	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	419.348,55	419.348,55	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	404.986,20	404.986,20	0,00
405	RECEITA BRUTA DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	190.151,20	190.151,20	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	114.090,72	114.090,72	0,00
511	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0,00	76.060,48	76.060,48	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	214.835,00	214.835,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	214.835,00	214.835,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	14.362,35	14.362,35	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	14.362,35	14.362,35	0,00
480	(-) SIMPLES	0,00	14.362,35	14.362,35	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	328.925,72	328.925,72	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	328.925,72	328.925,72	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	328.925,72	328.925,72	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	328.925,72	328.925,72	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	328.925,72	328.925,72	0,00

Empresa: **HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**  
C.N.P.J.: 44.917.930/0001-80  
Balço encerrado em: 31/12/2022

000131  
Folha: 0012  
Número livro: 0002

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	253.522,34D
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	253.522,34D
DISPONÍVEL	231.835,99D
CAIXA	231.835,99D
CAIXA GERAL	231.835,99D
<b>ESTOQUE</b>	21.686,35D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	21.686,35D
MERCADORIAS PARA REVENDA	21.686,35D
<b>PASSIVO</b>	253.522,34C
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	21.026,88C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	13.774,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.774,48C
IRRF A RECOLHER	76,36C
SIMPLES A RECOLHER	13.698,12C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	7.252,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.994,86C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.656,18C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
HONORÁRIOS A PAGAR	260,00C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	4.257,54C
INSS A RECOLHER	2.174,82C
FGTS A RECOLHER	2.082,72C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	232.495,46C
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	182.495,46C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.495,46C
LUCROS ACUMULADOS	182.495,46C

HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA  
EMPRESARIO  
CPF: 014.250.390-81

RONAN TADIELO FEKSA  
Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
CPF: 008.285.120-43



Sistema Licenciado para ARNO FEKSA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/026.097-0 no dia 23/01/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	114.090,72	
SERVIÇOS PRESTADOS	214.835,00	
DEDUÇÕES (-) SIMPLES	(14.362,35)	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>314.563,37</b>	
CUSTO MERCADORIA VENDIDA	(76.060,48)	
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>238.502,89</b>	
DESPESAS OPERACIONAIS	(56.007,43)	
DESPESAS COM VENDAS	(2.860,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.860,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(32.560,00)	
PRO-LABORE	(13.857,20)	
13º SALÁRIO	(1.350,00)	
FERIAS	(1.829,33)	
RENTES	(3.269,40)	
FUTURAS DE MORA	(259,99)	
JORNOS DE MORA	(21,51)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>182.495,46</b>	
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	182.495,46	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>182.495,46</b>	

HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA  
 EMPRESÁRIO  
 CPF: 014.250.390-81  
 RONAN TADIELO FEKSA  
 Reg. no CRC - RS sob o No. 080343  
 CPF: 008.285.120-43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTOS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Número do Alvará

11632

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença

HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA - ME

para estabelecer-se a RUA ERS 241, SN, KM2

exercer a atividade principal seguinte:

ATIVIDADE(S):

- FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL - 25.12.8.00
- FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA - 23.30-3.01
- FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES - 23.30-3.99
- FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS - 25.11-0.00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11632

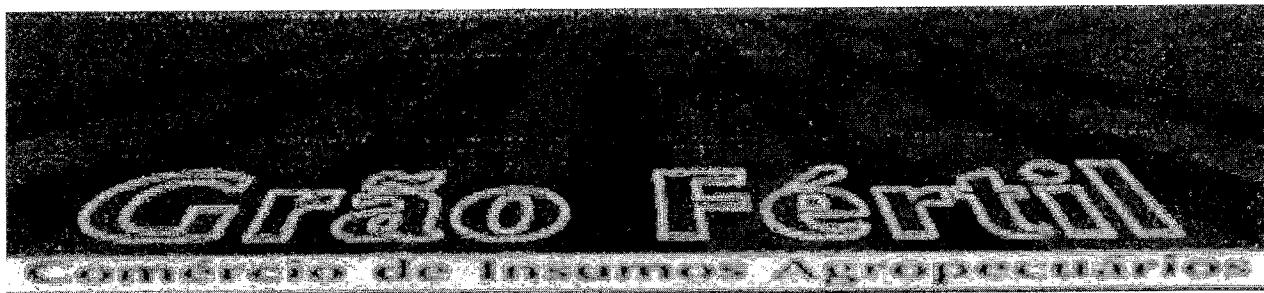
C.N.P.J.: 44.917.930/0001-80

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S):

São Vicente do Sul  
Emitido em 18/07/2023.

PATRIZIA SILVA DA ROSA ABRAHÃO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

**GRÃO FERTIL COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 10.385.733/0001-45 estabelecida a Rua 20 de Setembro, 1003 no município de São Vicente do Sul, RS **ATESTA**, para os devidos fins que a empresa **HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 44.917.930/0001-80 sediada a Rua ERS 241, s/n Km02 na cidade de São Vicente do Sul, RS , forneceu **TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO** de excelente qualidade.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

GRAO FERTIL COMERCIO DE  
INSUMOS AGROPECUARIO  
LTDA:10385733000145

Assinado de forma digital por GRAO FERTIL  
COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIO  
LTDA:10385733000145  
Dados: 2024.04.24 12:03:11 -03'00'

**GRÃO FERTIL COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA**

# HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA - ME

CNPJ Nº 44.917.930/0001-80 – CREA/RS nº 254225

Estrada RS 241 – km 2 – São Vicente do Sul

## Declaração

Declaro para fins de fornecimento de aduelas, galerias celulares, pré-moldadas em concreto, destinadas à canalização de obras de drenagens pluviais e esgoto sanitário, que a execução das mesmas foi atendida todas as especificações contidas na ABNT NBR 15396, no que tange a forma, qualidade do concreto e tempo de cura e demais aspectos recomendados na norma específica.

São Vicente do Sul (RS), 24 de abril de 2024.

CLEO RICARDO DA SILVA  
PINTO:50639374034

Assinado de forma digital por CLEO  
RICARDO DA SILVA  
PINTO:50639374034  
Dados: 2024.04.24 11:51:39 -03'00'

Cléo Ricardo da Silva Pinto  
Engenheiro Civil – CREA/RS 74550 – D  
Responsável Técnico



000135

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **2077329**

Validade: **30/04/2024**

Razão Social: **HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA**

CNPJ: 44.917.930/0001-80

N° de registro no Crea-RS: 254225

Registrada desde: 23/02/2022

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL), FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA, PARA ATUAR NA ÁREA:

DA ENGENHARIA MECÂNICA EM: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.

Endereço(s): 1) EST RS 241 - KM 2  
SUBURBIOS  
São Vicente do Sul-RS  
97420-000

Capital Social: R\$ 50.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **CLEO RICARDO DA SILVA PINTO**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS074550

Registrado desde 15/12/1990

Responsável Técnico pela empresa desde 23/02/2022

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

**Certificamos** que HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 19/4/2024 e reimpressa em 19/4/2024

Fim da certidão nº 2077329 .....



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 431/2023-SDAMA**

O Município de São Vicente do Sul através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, criada pela Lei Municipal nº. 5.239/2015, no exercício que lhe confere a Lei Municipal nº. 5565/2018, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº. 237/97, em conformidade com a Lei Complementar nº. 140/2011, observando os dispositivos na Resolução CONSEMA nº. 372/2018, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO ao:

**I - IDENTIFICAÇÃO**

**EMPREENDEDOR:** HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA - HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA

**CPF/CNPJ:** 44.917.930/0001-80

**ENDEREÇO:** Estrada RS 241

**MUNICÍPIO:** São Vicente do Sul - RS

**CEP:** 97.420-000

**RAMO/DESCRIÇÃO:** 01.051.00 - Fabricação de Peças / Ornatos / Estruturas / Pré-moldados de Cimento, Concreto e/ou Gesso.

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Lat: 29° 41' 10,9 Long: 54° 40' 48,3

**POTENCIAL POLUIDOR:** BAIXO

**PORTE:** MÉDIO

**LOCAL:** EST 241, KM 2, SUBURBIOS, S/N.

**II - CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES**

**1. Quanto ao empreendimento**

1.1 Com vista ao licenciamento ambiental deste empreendimento, **Luciano Brum Silveira**, profissão **Técnico em Agropecuária**, registro profissional **CFTA 73914975091**, é o responsável técnico pelo projeto.

1.2 Todos os envolvidos neste licenciamento ambiental desse empreendimento deverão obedecer aos termos, condições e restrições impostas por esta Licença.

1.3 Esta licença autoriza somente a atividade citada;

1.4 A área está em Zona Subúrbio, conforme Certidão de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo acostada ao processo;

1.5 O regime de funcionamento da empresa é de 8 horas/dia;

1.6 Caso venham existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela empresa, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

1.7 O empreendedor deverá manter atualizado e disponível em fácil visibilidade para fiscalização no empreendimento, o Alvará de Funcionamento e Localização, a Licença de Operação, o Alvará Sanitário e o Alvará dos Bombeiros;

1.8 O empreendedor deverá atender o estabelecido no projeto técnico e nesta Licença de Operação, sob pena da mesma perder sua validade, sendo que no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento, este deverá ser objeto de novo licenciamento junto ao órgão ambiental competente;

1.9 Deverá ser instalado caixa de sedimentação de acordo com a capacidade produtiva da empresa.

**2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental**

2.1 Deverão ser integralmente mantidas e preservadas Áreas de Preservação Permanente ao longo das margens dos recursos hídricos existentes nas glebas, bem como toda a vegetação existente dentro dos limites destas áreas, conforme



## 8. Quanto a Lavagem de Veículos

empreendimento;

7.1 Esta licença não autoriza o abastecimento, e troca de óleo lubrificante das máquinas no local do

## 7. Quanto ao Uso de Combustíveis, Agrotóxicos e Óleos Lubrificantes

6.1 Os níveis de ruídos gerados pela atividade da empresa deverão estar de acordo com a NBR 10.151 da ABNT,

## 6. Quanto aos Ruídos

5.4 Sucatas, peças inservíveis, pneus e outros rejeitos oriundos das atividades deverão ser encaminhados para

destinação correta de acordo com a legislação ambiental vigente;

5.3 Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de

emergência sanitária, de acordo com a legislação;

5.2 As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente em papel ou

papelão, e acondicionadas de forma segura em área coberta e livre de trânsito de funcionários, devendo ser devolvida

no ato da compra de uma lâmpada, ou fazendo o uso de mecanismos que venham a ser criados, de forma a colaborar

com o mecanismo da logística reversa imposto pela Lei Federal nº. 12.305/2010;

5.1 Deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para

armazenagem provisória no empreendimento, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final

## 5. Quanto aos Resíduos Sólidos

4.1 A empresa não poderá lançar de efluentes líquidos em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos sem prévio

## 4. Quanto aos Efluentes Líquidos

atmosféricas, mantendo-os operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio

ambiente e incomodado a população;

3.2 O empreendimento estar de acordo com a legislação vigente, quanto aos equipamentos de controle de emissões

fora dos limites da propriedade;

3.1 A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis

## 3. Quanto as Emissões Atmosféricas

2.5 São espécies definidas como imunes ao corte em todo o território do Rio Grande do Sul o pinheiro (*Araucária*

*Angustifolia*), o algarrobo (*Prosopis nigra*), o inhanduvá (*Prosopis affinis*), as figueiras do gênero *Ficus*, corticeira do

gênero *Erythrina*, conforme Arts. 14, 33 e 34 da Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992;

2.4 Plantas ornamentais oriundas de florestas nativas têm sua coleta, seu comércio e transporte proibidos, conforme

Art. 30 da Lei Estadual nº. 9.519, de 21 de janeiro de 1992;

2.3 Não deverá haver qualquer tipo de lançamento de resíduos / despejos nos recursos hídricos ou em áreas de uso

agrícola e áreas de Preservação Permanente

2.2 É proibido o uso do fogo ou queimadas nas florestas e demais formas de vegetação natural, conforme Art. 28 da

Lei Estadual nº. 9.519, de 21 de janeiro de 1992;

Lei Federal nº. 12.651/12 e nº. 12.727/12;

8.1 Esta licença não autoriza a lavagem de motos, veículos, máquinas, equipamentos e implementos no local do empreendimento;

#### 9. Quanto a Publicidade da Licença

9.1 Deverá ser confeccionada e fixada, em local de fácil visibilidade e localização, placa para divulgação da presente licença, conforme modelo elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta Licença;

#### 10. Quanto aos Riscos

10.1 Nos casos de desativação, a empresa fica obrigada a apresentar um plano de encerramento de atividades a ser aprovado pelo órgão ambiental competente;

10.2 Deverá manter atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros, em conformidades com as normas em vigor, relativo ao sistema de controle de combate ao incêndio;

10.3 O empreendimento deverá ter acompanhamento de responsável técnico pelas atividades desenvolvidas;

10.4 Deverá ser prevista a implantação medidas e equipamentos de segurança em todas as instalações que oferecem riscos, em conformidade com as normas vigentes para a atividade;

#### 11. Fiscalização

11.1 Manter atualizado, disponível e de fácil visibilidade

O responsável pelas informações técnicas, é o profissional LIDIANDRO MATEO POZZEBON, TEC. AGROPECUÁRIA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE, Portaria nº 013/2021.

**PARA O DESENVOLVIMENTO DE QUALQUER TIPO DE ATIVIDADE, O EMPREENDEDOR DEVERÁ ESTAR ENQUADRADO NAS NORMAS PREVISTAS NAS SEGUINTE LEIS: LEI ESTADUAL 9.921/93; CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO; RESOLUÇÃO CONAMA 237/97; RESOLUÇÃO CONSEMA 372/2018; LEI FEDERAL 6.938/81 QUE DISPÕE SOBRE POLÍTICA AMBIENTAL; DECRETO Nº 6514/2008, DISPÕE SOBRE AS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE; ESTABELECE O PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL PARA APURAÇÃO DESTAS INFRAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; LEI FEDERAL 12.651/12 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL; LEI MUNICIPAL Nº. 5565/2018, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

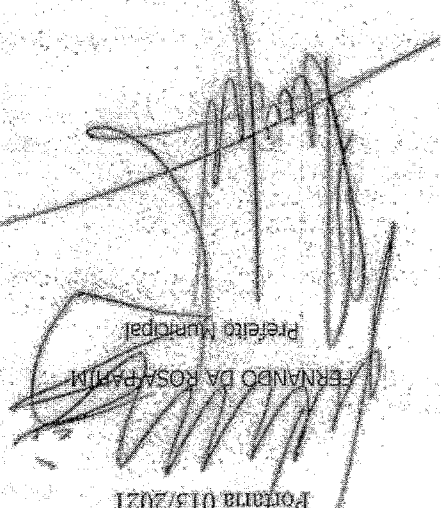
Para a Renovação da Licença de Operação, o empreendedor deverá apresentar:

- 1 - Requerimento solicitando autorização, dispensa ou renovação da licença (Padrão secretaria Municipal do Meio Ambiente);
2. Cópia(s) da(s) licença(s) anterior(es) para solicitações de LP de Ampliação, LI, LO, ou Renovações de Licença já solicitadas;
3. Formulário para licenciamento de acordo com empreendimento (Padrão secretaria Municipal do Meio Ambiente);
4. Cópia dos documentos do Representante legal;
5. Cópia do cartão CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
6. Cópia do Alvará de funcionamento;
7. Cópia da ART(s) do técnico responsável pelo licenciamento e do respectivo comprovante de pagamento;
8. Cópia do Alvará dos Bombeiros;
9. Declaração de que a atividade permanece inalterada, assinada pelo empreendedor e pelo técnico responsável;
10. Comprovante de destinação final de resíduos (caso a atividade exija);
11. Caso tenha ocorrido alguma alteração na atividade que não tenha sido comunicada anteriormente à SMDAMA, deverá ser apresentado novo Relatório Ambiental Simplificado, conforme Termo de Referência;
12. Outros documentos que se fizerem necessários para emissão da Licença;
13. Comprovante dos custos de Licenciamento Ambiental, conforme legislação municipal.





BRASIL, 2023. SÃO VICENTE DO SUL - RS - CEP: 97220-000  
RUA SERRA DO NOROESTE, 1005 - CENTRO - SÃO VICENTE DO SUL - RS - CEP: 97220-000  
FONE: (51) 3561-3207/3208  
WWW.SAOVICENTE.RS.GOV.BR  
CNPJ: 09.000.000/0001-91

  
Fernando da Rosa Parim  
Pretito Municipal  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Agropecuário e Meio Ambiente  
Portaria 013/2021  
Lidianeiro Mateo Pozzobon

Data da emissão: SÃO VICENTE DO SUL-RS, 31/08/2023. Este documento licenciatório é válido para as condições acima até: 05/02/2025

- Informações ao empreendedor**
- A renovação da Licença de Operação deverá ser encaminhada em até 120 dias antes do seu vencimento.
  - Caso algum prazo ou condição estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente perderá sua validade, este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
  - Havendo alteração nos atos constituintes, a cópia da mesma deverá ser apresentada, imediatamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, sob pena do empreendimento acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.
  - A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.
  - Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização e o empreendedor não exime de sofrer as penalidades em lei caso efetue quaisquer atividade lesiva ao meio ambiente.